## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600 Pregão presencial 19/2020

Número Processo:

28/2020

Data do Processo:

05/06/2020

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº 1/2020

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATOR DE ESTEIRAS DE PESO MÍNIMO DE TRABALHO DE 15(QUINZE) TONELADAS, CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12M³ E CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 16M³.

Registro do dia 10/07/2020, as 09:58 horas.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

SESSÃO **PÚBLICA ABERTA** DE **PREGÃO** PRESENCIAL. FORA INFORMADO AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS SOBRE AS NOVAS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACERCA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. A PREFEITURA DISPONIBILIZOU MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E ÁLCOOL GEL AOS PRESENTES. A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS FEZ-SE SEGUINDO AS REGRAS DA OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO COMUNICADO PUBLICADO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO. PRESENTES, AS EMPRESAS LACH E LACH LTDA - ME E JULIO VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, ESTIVEREM PRESENTES ATÉ O HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO, PROCEDEU, O PREGOEIRO, COM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME O EDITAL PRECEITUA. AMBAS AS EMPRESAS ESTIVERAM REPRESENTADAS, E DE ACORDO, TODOS OS PRESENTES NÃO FIZERAM RESSALVAS AOS DOCUMENTOS. PROCEDEU-SE, ENTÃO, À FASE DE LANCES. RESTOU EVIDENCIADO EM RELAÇÃO ÀS PROPOSTAS COMERCIAIS QUE, AS EMPRESAS ESTÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS REFERENTES AO EDITAL. NÃO EXISTE, RESSALVA DE NENHUM DOS PRESENTES. NESTE SENTIDO, ADENTRA-SE À FASE DE LANCES. AS EMPRESAS DISPUTARAM TODOS OS ITENS E AO FINAL A EMPRESA LACH E LACH LTDA -ME SAGROU-SE VENCEDORA DESTA FASE. SEM RESSALVAS, VERIFICOU-SE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, INCLUSIVE COM CONSULTA AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA, CONFORME EDITAL. SEM RESSALVAS QUANTO À HABILITAÇÃO, ENCERRA-SE ESTA FASE. VERIFICADOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS CONCERNENTES AO CERTAME, ENCERRA-SE A SESSÃO. NADA MAIS, ENCAMINHAM-SE OS AUTOS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO. DÊ-SE PUBLICIDADE AOS EXCELENTÍSSIMO SENHOR INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES
PREGOEIRO

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

GABRIEL ELIAS DA SILVA MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AILTON PEREIRA DA SILVA

(JULIO CESAR VIEIRA)

VANTUIR LACH (LACH E LACH LTDA)

Vanhu

lod\_\_\_\_